



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

REQUERIMENTO NÚMERO 044 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS - MG

APROVADO

Excelentíssima Senhora:

Neusa Ribeiro de Lima Souza

Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais.

Rio Pardo de Minas 03/05/21

PRESIDENTE

PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA, vereador que este subscreve, ouvida a casa e na forma regimental, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado por ofício da Mesa Diretora, um apelo ao Excelentíssimo Senhor: Astor José de Sá, Prefeito Municipal, para que aquela autoridade determine imediatas providências com vistas a:

I – Revisão do Vale Alimentação dos Servidores Públicos do Município de Rio Pardo de Minas – MG.

JUSTIFICATIVA:

Este pedido se faz extremamente necessário, uma vez que, deste que o Auxílio-Alimentação foi regulamentado pela Lei Complementar nº 085 de 19 de junho de 2017, este nunca obteve nenhum reajuste, ficando assim muito defasado devido a grande inflação que acumulou durante todos estes anos passados. E sendo assim se faz justo a revisão deste benefício aos servidores públicos municipais.

Saliento que esta revisão não infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que o benefício é considerado custeio e não despesa de folha de pagamento.

Nestes termos,
pede deferimento.

PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA
Vereador – PSD